



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 12/2012**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Março de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**PROPOSTA N.º 9/2012 – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE OLHÃO** – Deliberado, emitir parecer prévio favorável, aprovar a proposta em minuta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**PROPOSTA N.º 10/2012 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO NO PT'S MUNICIPAIS** – Deliberado, emitir parecer prévio favorável e aprovar a proposta em minuta.

**PEDIDO DE AVERBAMENTO AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO LOTE N.º 5 DA ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM – PROCESSO DE OBRAS N.º 184/2007** – Deliberado, indeferir o pedido e enviar o processo para o Consultor Jurídico a fim de intentar acção judicial com vista ao cumprimento das normas do Regulamento aplicável.

**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO TEMPUS** – Deliberado, atribuir um subsídio mensal no valor de € 300,00, para o fim solicitado.

**AUDITÓRIO MUNICIPAL DE OLHÃO – PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DA II EDIÇÃO DO CAL – FESTIVAL DE CURTAS DO ALGARVE** – Deliberado, atribuir os prémios de acordo com a informação técnica.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ CARLOS DA MAIA** – Deliberado, atribuir um subsídio mensal no valor de € 100,00, pelo prazo de doze meses, com efeitos a partir de Março do corrente ano, para fazer face às despesas com a colaboração de uma auxiliar de apoio educativo.

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE NATACÃO DE OLHÃO** – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada à participação de atletas do clube em provas de natação de calendário nacional resultantes de apuramento de mérito. O valor da comparticipação financeira total por parte da autarquia é de € 4.895,00, sendo pago em dez mensalidades de € 489,50.

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (RELATIVO A ATLETA, PRÉ-OLÍMPICO)** – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada à preparação da participação da atleta em provas de nível internacional – Jogos Olímpicos de Verão “Londres 2012”. O valor da comparticipação financeira total por parte da autarquia é de € 7.500,00, sendo pago em cinco mensalidades de € 1.500,00.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO** – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o grupo, através das suas equipas de iniciação e formação nas modalidades de canoagem e vela, disputando campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é € 630,00, a atribuir inicialmente e 1.095,00, a atribuir mensalmente.

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O KARATÉ CLUBE CAPRISTANO DE OLHÃO** – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada a apoiar a participação de atletas em Provas de Karaté do Calendário Nacional e no Campeonato do Mundo, resultantes de apuramento de mérito. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é € 2.500,00.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 15 de março de 2012.

O PRESIDENTE